

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 129 DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 02/2021, que trata da contratação de empresa especializada em serviço de seguro predial destinado a Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em serviço de seguro predial destinado a subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A funcionária designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 02/2021, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da funcionária Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, a funcionária Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, atuará como fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de abril de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978